



RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 15/2023
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/CMCI/2023
PORTARIA Nº 230/2023, DOM nº 6804, 25/05/23

UNIDADE RESPONSÁVEL	UCCI (RES.297/97)
ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CNPJ	31.723.265/0001-41
GESTOR	BRÁS ZAGOTTO
CARGO	PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
OBJETO	AVALIAR DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EVIDENCIAÇÃO INTEGRALIDADE DOS BENS – COMPATIBILIDADE COM INVENTÁRIOS ANUAIS – DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO OU EXAUSTÃO. AVALIAR INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SUFICIENTES À CARACTERIZAÇÃO DOS BENS PERMANENTES NOS REGISTROS ANALÍTICOS – EXISTÊNCIA DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEIS POR SUA GUARDA E ADMINISTRAÇÃO.
UNIDADES EXECUTORAS	DEPARTAMENTO CONTÁBIL E COMISSÃO DE PATRIMÔNIO
VALOR AMOSTRAGEM (sem depreciação)	BENS MÓVEIS E FROTA: R\$ 340.772,39(55 BENS) BENS IMÓVEIS: 5.047.998,72 (02 BENS) INTANGÍVEIS:0,00 TOTAL: R\$ 5.388.771,11

I. OBJETIVO E ESCOPO:

Verificação do levantamento dos inventários dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis, e devidos registros contábeis e patrimoniais, bem como a evidenciação dos registros patrimoniais das variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Verificação da descrição analítica dos bens móveis, imóveis e Intangíveis da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim nos registros patrimoniais, com a finalidade de verificar se as informações encontradas são as necessárias e suficientes para sua caracterização, identificação, valor e localização. Verificação da existência de indicação dos responsáveis pela guarda e administração dos bens de caráter permanente.

Foi realizada análise das demonstrações contábeis (Balancete contábil e Balanço Patrimonial) quanto ao registro dos bens em relação aos inventários, inclusive com as variações em virtude da depreciação e reavaliação, bem como a verificação da existência de Ato que indique o(s) responsável(is) pela guarda e administração dos bens patrimoniais e verificação da descrição analítica dos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Cachoeiro, de acordo com o Plano Amostral.

II. DA METODOLOGIA APLICADA

A controladoria obteve junto ao departamento contábil o Balancete contábil de 2023 e Balanço Patrimonial do exercício de 2023 para verificação dos valores patrimoniais em conjunto com as Tabelas e Inventários.

Realizou-se consulta dos bens móveis, imóveis, intangíveis e Frota, no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Cachoeiro endereço <https://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/transparencia>, no item “Patrimônio”.

Foram requisitados junto à Comissão permanente de Patrimônio os documentos abaixo:

- Inventário dos bens móveis, imóveis e intangíveis de janeiro a dezembro de 2023
- Tabelas abaixo referentes ao exercício de 2023
- Tabela 10 (Resumo do Inventário de Bens Móveis)
- Tabela 11 (Demonstrativo anal. das Entr. e saídas de Bens Móveis)
- Tabela 12 (Resumo do Inventário de Bens Imóveis)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



- Tabela 13 (Demonstrativo Analítico das Entradas e saídas de Bens Imóveis)

-Tabela 16 (Resumo do Inventário do Almoxarifado- Mat. Permanente)

- Ato de indicação do órgão ou agente(s) responsável(is) pela guarda e administração dos bens permanentes da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim do exercício de 2023.

- E-mail ao setor solicitando informações sobre os processos de Baixa e reavaliação dos Bens permanentes.

Foi utilizado o Relatório de Auditoria de Portais de Transparência, realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Processo TC 04847/2020-7-apêndice 37/2021-7) como peça de auxílio, para fins de verificação de informações necessárias e suficientes à caracterização e existência de identificação, valor e localização dos bens patrimoniais da Câmara Municipal.

Questão 01 da Matriz de Planejamento –

Foram verificados os inventários de Bens em Estoque, Móveis e Imóveis exercício de 2023, e os devidos registros no Balancete contábil do exercício de 2023 e Balanço Patrimonial exercício de 2023, bem como os registros patrimoniais das variações decorrentes de depreciação.

Conforme registros e informações do setor de patrimônio, não houve processo de reavaliação de nenhuma classe de bens permanentes no exercício de 2023.

Os valores registrados no Balancete Contábil e Balanço Patrimonial, também foram confrontados com as tabelas 10 (Resumo do inventário de bens móveis), tabela 11 (demonstrativo analítico das entradas e saídas de bens móveis), tabela 12 (Resumo do inventário de bens imóveis), tabela 13 (Demonstrativo analítico das entradas e saídas de bens imóveis) e tabela 16 (Resumo do inventário do almoxarifado - Material Permanente).

Verificou-se através da Tabela 16 (Resumo do Inventário do Almoxarifado - Material Permanente) que não há material permanente em estoque.



Verificou-se através do Balancete contábil exercício 2023, e Resumo do Inventário de Bens Intangíveis de 2023 que a Câmara Municipal de Cachoeiro não possui bens intangíveis.

Questão 02 da Matriz de Planejamento -

Foram verificados conforme Plano Amostral, se os registros analíticos dos bens patrimoniais foram registrados contendo informações suficientes e necessárias para sua caracterização. Para tanto, utilizou-se o Portal da Transparência da CMCI, uma vez que as informações inseridas no portal são advindas do sistema de Patrimônio.

Os bens imóveis, móveis e frota foram verificados no portal da transparência da CMCI e tomou-se como base o apêndice 37/2021-7 páginas 20 e 21 do processo TCE-ES 04847/2020-7.

Questão 03 da Matriz de Planejamento -

Relativo à existência de indicação do(s) responsável(is) pela guarda e administração dos bens patrimoniais da CMCI, verificou-se o teor dos atos de designações destes responsáveis, através da portaria nº 24/2023 (DOM nº 6712, de 06/01/23)

Observação

Não houve no exercício de 2023 Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis e também não houve baixa de Bens Patrimoniais no exercício de 2023, conforme demonstrativos contábeis e resposta do setor de patrimônio.

III. AMOSTRAGEM E PERÍODO ANALISADO

Para responder à questão 01 da Matriz de planejamento foram verificados os saldos das contas dos bens móveis, imóveis e intangíveis do exercício de 2023 e o saldo das contas de depreciação Acumulada dos bens móveis e imóveis referentes ao mês de dezembro de 2023.

Para responder à questão 02 da Matriz de Planejamento foram verificados:

a) O Total dos Bens Imóveis



A Descrição dos itens “Bens imóveis”, verificados no portal da transparência da CMCI, no endereço:

https://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/transparencia/patrimonio?tipo_bem=1

b) O Total da Frota

A Descrição dos itens “frota”, verificados no portal da transparência, no endereço:

https://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/transparencia/patrimonio?tipo_bem=2

c) Bens móveis

Foram verificadas as páginas 60 a 70 do Inventário de Bens Patrimoniais por classe, do exercício de 2023.

A Descrição dos itens “bens móveis” foi verificada no portal da transparência, no endereço:


http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/transparencia/patrimonio?tipo_bem=3

Os bens patrimoniais foram verificados conforme Plano Amostral e levou em consideração a situação patrimonial e respectiva documentação ref. ao mês de dezembro de 2023.

IV – CONCLUSÃO / ACHADOS DE AUDITORIA

Da análise realizada, segundo a Matriz de Planejamento e a metodologia aplicada, não se identificou achado ou fato que merecesse menção neste relatório. É o relatório da presente auditoria.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de fevereiro de 2024.


FABIANA LOPES DOS SANTOS
Auditor Interno Público
CRC- ES 012163-09

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

ANEXO I
MATRIZ DE PLANEJAMENTO

OBJETIVO: Avaliação de registros e de informações Patrimoniais da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

	Item Tabela Referencial	Questões de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informação	Procedimentos de Auditoria	Possíveis Achados
Q1	1.3.1	<p>Foi levantado o inventário anual dos bens em estoque, móveis, imóveis?</p> <p>Os registros patrimoniais foram evidenciados no Balanço Patrimonial?</p> <p>Foram evidenciados os registros patrimoniais das variações decorrentes de depreciação, amortização ou</p>	<p>Inventários Anuais dos bens em Estoque, móveis e Imóveis, levantados e devidamente registrados nas Demonstrações Contábeis(Balancete Contábil e Balanço Patrimonial), inclusive com a evidenciação dos registros de variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão e as</p>	<p>- Balancete contábil exercício de 2023</p> <p>- Inventários anuais de bens móveis, imóveis e intangíveis do exercício de 2023</p> <p>- Tabelas :10, 11,12,13 e 16 do exercício de 2023</p> <p>-Balanço Patrimonial (BALPAT)2023</p>	<p>Verificar se foi levantado o inventário anual dos bens em estoque, móveis, imóveis e se os registros patrimoniais foram evidenciados no Balanço Patrimonial, bem como se foram evidenciados os registros patrimoniais das variações decorrentes de depreciação, amortização e as devidas reavaliações.</p>	<p>-Inexistência de Inventários;</p> <p>- Falta de registros patrimoniais dos valores levantados nos inventários(balancete contábil e BALPAT);</p> <p>-Falta de conformidade entre os inventários e os registros contábeis.</p> <p>- Não evidenciação das variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão e das</p>

		exaustão, e as devidas reavaliações?	devidas reavaliações.			devidas reavaliações.
Q2	1.3.2	Os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessária e suficientes para sua caracterização?	Registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessária e suficientes para sua caracterização.	<p>- Bens disponíveis no Portal da Transparência, nos endereços abaixo</p> <p>Bens Móveis: https://www.transparencia.cachoeirodeitape.mirim.es.leg.br/transparencia/patrimonio?tipo_bem=3</p> <p>Bens Imóveis: https://www.transparencia.cachoeirodeitape.mirim.es.leg.br/transparencia/patrimonio?tipo_bem=1</p> <p>Bens Intangíveis: https://www.transparencia.cachoeirodeitape.mirim.es.leg.br/transparencia/patrimonio?</p>	Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessária e suficientes para sua caracterização.	Ausência ou insuficiência de informações, nos registros analíticos, necessárias à caracterização de bens patrimoniais.

				<p><u>tipo_bem=4</u></p> <p>Frota: https://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/transparencia/patrimonio?tipo_bem=2</p> <p>-Apêndice 37/2021 do processo TC 04847/2020</p>		
Q3	1.3.2	Existe a indicação na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração?	Existência da indicação na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	-Atos indicando agente(s) responsáveis pela guarda e administração dos bens patrimoniais da CMCI do exercício de 2023	Avaliar se existe a indicação na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	Ausência de indicação de responsáveis pela guarda e administração dos bens patrimoniais.